



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 13/2024

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO”.***

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas nos termos do art. 60, da Lei Municipal nº 1.097/2007 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

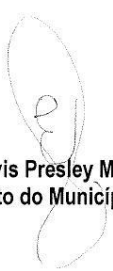
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias-Prêmio à seguinte servidora.

Graziele Helena Corrêa – 30 (trinta) dias a partir de 27/02/2024 a 27/03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 27/02/2024.

Capim Branco, 05 de março de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
2021 -2024

PORTARIA Nº 14/2024

*“Dispõe sobre a exoneração de Servidores
Municipal ocupante de Cargo Comissionado”.*

O **Prefeito Municipal de Capim Branco/MG**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

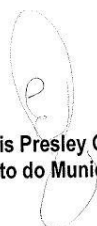
Art.1º. EXONERAR os servidores municipais ocupantes do cargo comissionado, conforme adiante indicados, a partir de 05 de março de 2024.

Luiz Cláudio da Silva – Chefe de Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio;

Cristiani Angélica de Araújo Moreira – Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 05 de março de 2024.


Elvis Presley Gonçalves Moreira
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 15/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Servidor para ocupar Cargo Comissionado”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

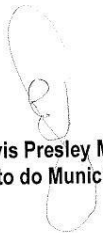
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Luiz Cláudio da Silva** para ocupar cargo comissionado, conforme adiante indicado, a partir de 06 de março de 2024.

Luiz Cláudio da Silva – Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 05 de março de 2024.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2504/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.03.01.01.031.0001.3002 - Ampliação e Reforma do Predio da Camara 44905100 - Obras e Instalações	19	1500000000	1.000,00
04.01.01.04.122.0401.2006 - Manut. Conv. Entidades Apoio Municipio 33704100 - Contribuições	35	1500000000	4.664,00
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	49	1500000000	150.000,00
04.01.01.04.122.0402.2010 - Manut. Atividades Administrativas 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	49	1500000000	100.000,00
05.01.01.04.122.0402.2023 - Elaboração, Impl. Manut. Plano Diretor 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	83	1500000000	9.500,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	110	1550000000	32.000,00
06.01.01.12.361.1202.2036 - Desp. Energia/Agua e Esgoto/Telecomunic. 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	132	1550000000	40.000,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	143	1550000000	12.000,00
06.01.01.12.361.1202.2038 - Manutenção Conservação de Imoveis 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	143	1550000000	5.000,00
07.01.01.10.301.1001.2045 - Propaganda/Public. Instituc. do Governo 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	177	1621000000	1.000,00
07.01.01.10.305.1004.2052 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31901300 - Obrigações Patronais	218	1500001002	5.000,00
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilancia Epidemiologica 33903000 - Material de Consumo	225	1500001002	3.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	259	1621000000	40.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	259	1621000000	32.000,00
07.01.02.10.301.1001.2057 - Aquis. Materiais/Contr. Serv. Hosp. Amb. 33903000 - Material de Consumo	262	1621000000	43.000,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	280	1500000000	6.520,04

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,CENTRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	431	1660000000	7.000,00
09.04.01.08.243.0802.2105 - Assistência Social a Criança e ao Adolescente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	431	1660000000	12.000,00
10.01.01.13.391.1301.2093 - MANUT.DO PATR.HISTORICO/ARTIST./CULTURAL			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	451	1500000000	2.899,56
10.01.01.13.392.1302.2095 - Subven./Auxilio Financeiro as Organizações da Sociedade Civil			
33504100 - Contribuições	468	1500000000	29.900,00
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	493	1621000000	10.000,00
07.01.02.10.301.1001.2055 - Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	494	1600000000	400,00
04.01.01.09.274.0901.2020 - Contribuições ao PASEP			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	502	1720000000	4.000,00
Total:			550.883,60

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024, no valor de R\$ 549.883,60(quinhentos e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e tres reais e sessenta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imoveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	182	1600000000	400,00
01.01.01.01.031.0001.4002 - Viagens Repres.Congressos,Seminarios,Ati			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	2	1500000000	1.000,00
07.01.02.10.301.1001.1009 - Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	236	1621000000	1.000,00
04.01.01.04.092.0401.1001 - Despesas com Desapropriações			
45906100 - Aquisição de Imóveis	34	1500000000	2.899,56
07.01.01.10.301.1001.2046 - Manutenção Conservação de Imoveis			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	181	1500001002	3.000,00
08.01.01.26.453.2601.1018 - Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas			
44905100 - Obras e Instalações	318	1720000000	4.000,00
04.01.01.04.092.0401.1001 - Despesas com Desapropriações			
45906100 - Aquisição de Imóveis	34	1500000000	4.664,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903000 - Material de Consumo	105	1550000000	5.000,00
07.01.02.10.302.1003.2062 - Manut. Tratam. Fora do Domicilio			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	278	1500001002	5.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903000 - Material de Consumo	322	1500000000	6.520,04

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,CENTRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.244.0801.2106 - Assistência Social à Famílias Carentes			
33903000 - Material de Consumo	433	1660000000	7.000,00
04.01.01.04.092.0401.1001 - Despesas com Desapropriações			
45906100 - Aquisição de Imóveis	34	1500000000	9.500,00
07.01.02.10.301.1001.2058 - Participação em Consorcios Públicos			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	263	1621000000	10.000,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	112	1550000000	12.000,00
09.04.01.08.244.0801.2106 - Assistência Social à Famílias Carentes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	436	1660000000	12.000,00
10.01.01.13.392.1301.2094 - Atividades Gerais de Difusão Cultural			
33504100 - Contribuições	456	1500000000	29.900,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	112	1550000000	32.000,00
07.01.02.10.301.1001.2058 - Participação em Consorcios Públicos			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	263	1621000000	32.000,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação			
33903000 - Material de Consumo	105	1550000000	40.000,00
07.01.01.10.304.1004.2051 - Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
33903000 - Material de Consumo	208	1621000000	40.000,00
07.01.02.10.301.1001.2058 - Participação em Consorcios Públicos			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	263	1621000000	43.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903000 - Material de Consumo	322	1500000000	100.000,00
08.01.01.26.782.2601.2072 - Manut. Conserv. Ruas/Avenidas e Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	323	1500000000	150.000,00
Total:			550.883,60

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Janeiro de 2024
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2024.04.25 15:26:32 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20,CENTRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2511/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	1605000000	21.338,97
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	496	1701000000	500,00
08.01.01.15.452.1501.1014 - Aquis. Veículos, Maquinas e Equip.			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	500	1701000000	106.399,00
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	530	1605000000	12.600,44
Total:			140.838,41

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 140.838,41 (cento e quarenta mil e oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Janeiro de 2024
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2024.04.25 15:27:01 -03'00'
ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, CENTRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2512/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.04.01.08.122.0402.2100 - Manutenção das Atividades Administrativas			
33903000 - Material de Consumo	495	2660000000	1.709,30
07.01.01.10.305.1005.2053 - Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	498	2710003220	100,00
08.01.01.04.122.0402.2063 - Manut. Ativ. Administrativas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	499	2710003210	100,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	501	2621000000	118.126,20
Total:			120.035,50

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 120.035,50 (cento e vinte mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Janeiro de 2024
ELVIS PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777676

Assinado de forma digital por ELVIS PRESLEY
MOREIRA GONCALVES:02931777676
Dados: 2024.02.28 09:22:24 -03'00'

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal

Praça Jorge Ferreira Pinto, 20, CENTRO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOLE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407



Designações Municipais / 2024

2º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 06/03/2024. Horário: 16:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Carga Horária	Período		Observações Importantes
							Inicial	Final	
PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CARCO WAO	Creche Municipal Dona Elicy Gonçalves Costa	Educação Infantil & Ensino Fundamental	Vespertino	01	24 hrs/s	07/03/2024	31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem atentos ao horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Após iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas desumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo wigo e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escola da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato) e a série será definido pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Curso de Pedagogia com habilitação para lecionar Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental;
- de acordo com as habilitações previstas no edital;
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;
- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

JEANFERREIRA MELLO

Secretaria Municipal de Educação

Jeniffer ketem Mello Guimarães
Secretaria Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO / SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO

“EDUCAÇÃO QUE ACOIHE, VALORES QUE TRANSFORMAM.”

Rua Domingos Cesário Valadares, N 258 – Centro / Capim Branco – MG
Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br – Telefone: (31) 3713-2407

Designações Municipais / 2024

3º Edital de Divulgação de vaga para Contratação Temporária

Informações Gerais

Município: CAPIM BRANCO

Unidade de Ensino: ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAPIM BRANCO

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Local para Comparecimento

Endereço: R DOMINGOS CESÁRIO VALADARES, 258 – CENTRO / CAPIM BRANCO

Data: 06/03/2024 Horário: 14:00 hora(s)

Telefone: (31) 3713-2407

Características da(s) vaga(s):

Cargo	Natureza	Escola(s)	Nível de Ensino para atendimento	Turno(s)	Quant. Total de Cargos	Período		Observações Importantes
						Inicial	Final	
MONITOR DE AEE	CARGO VAGO	↔ Escolas Municipais	Educação Infantil & Ensino Fundamental I	Manhã e Tarde	04	07/03/2024	31/12/2024	Sempre que houver uma designação, será necessário que a comissão retorne a lista de classificação do processo seletivo. Caso não apareçam candidatos listados, os interessados não inscritos poderão participar na segunda rodada. Neste modo, serão levados em conta a habilitação necessária e os critérios de desempate elencados neste edital. Os candidatos deverão de estarem no horário das Designações para que desclassificações não ocorram. Ao iniciar o processo de designação, nenhum candidato que se apresentar no local indicado, mas descumprindo o horário de início de tal processo, poderá participar. Na designação, o candidato deverá de comprovar documentalmente as informações contidas no ato da inscrição, nos termos deste edital. Conforme o edital, Poderá o contrato administrativo que vincula as partes ser rescindido a qualquer tempo por qualquer uma das partes. Sendo cargo vago e havendo concurso público, os nomeados poderão tomar posse e serem efetivados nos cargos disponíveis. A escolha da escola e respectivo turno deverá de ser feita baseada na classificação do candidato (a) a série será definida pela Direção Escolar juntamente com o Pedagógico da Secretaria de Educação.

Documentação Necessária (originais e cópias) – Sem rasuras

- Comprovante de endereço atualizado com validade de 3 meses – Contrato de locação para aqueles que residem de aluguel e que comprove parentesco com o locatário;
- Declarações, devidamente datadas e assinadas, fornecidas no ato da contratação temporária pela autoridade responsável, conforme legislações vigentes;
- Certidão de Nascimento e/ou casamento do(a) candidato(a);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, e se for o caso, estudantes até 24 anos;
- Comprovante de exame pré-admissional atestando a aptidão para a função pleiteada – (validade de 60 dias);

- Escolaridade Exigida – Magistério
- Contagem de Tempo – (Apresentar os documentos que comprovem a quantidade de dias trabalhados informados no ato da inscrição);
- Uma foto 3x4 (Recente);
- Documento de identidade e CPF;
- Título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição (original e cópia) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que não possui a inscrição;

JENNIFER KETHEN MELO
Assinado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:1304027660
3
Data: 2024.03.05 10:38:46 -02'00'

Jennifer K.M. Guimarães
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0025/2024, Pregão Eletrônico nº 0012/2024

Objeto: : Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenv. Economico e Social , conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto..

Valor de referência: R\$266.715,00 (Duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e quinze reais)

Data de abertura : 15/03/2024 09:00:00, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 05 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 1699– Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 0024/2024, DISPENSA ELETRÔNICA nº 0005/2024

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de medicamento AMOXILINA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidade, qualidade e condições descritas no DFD.

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.448,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais).

Data de abertura: 11/03/2024, as 08:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br.

MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CAPIM
BRANCO:18314617000147
Dados: 2024.03.05 16:51:26
-03'00'